



DECRETO N.º 010/2018

EMENTA: Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 15 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o 125º Aniversário de Emancipação Política de Gravata, e de acordo com o Artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 15 de março de 2018.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essenciais terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 12 de março de 2018.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito